



Município de **CAMPO MOURÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 002/2026
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Responsável pela demanda	Leticia de Souza da Silva Assis
Cargo/função	Escrituraria / Chefe do Depto Administrativo
Email	leticiaassis@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1132 – 1343

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I, VII DEC. 10.672/23)					
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para limpeza de bueiros, boca de lobo, desobstrução de galerias de águas pluviais e destinação final dos resíduos.					
Código ¹	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total
8042665	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BUEIROS, BOCA DE LOBO, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.	Serviço/horas	95h00	1.200,00	114.000,00
Valor estimado da contratação: Com valor de referência, fica estipulado a importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)					
Quantidades e previsão de consumo: Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pela secretaria observando às necessidades pontuais. 01 serviços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BUEIROS, BOCA DE LOBO, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E DESINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.					
Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:					
Fevereiro/2026					
Vinculação com outra contratação: Não se aplica					
Indicação da existência de contratação anterior: Não há					
Tipo de demanda:					





Município de **CAMPO MOURÃO**

(x) Prestação de serviços
() Aquisição de produto/Equipamento
(ART. 64, II, III, IV, V, VI DEC. 10.672/23)

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção dos sistemas de drenagem urbana, por meio da prestação de serviços especializados de limpeza de bueiros e bocas de lobo, bem como da desobstrução de galerias de águas pluviais e destinação final dos resíduos, de modo a prevenir alagamentos, danos à infraestrutura urbana e garantir a segurança da população.

A necessidade decorre do fato de que o equipamento de hidrojateamento de alta pressão pertencente ao município de Campo Mourão utilizado para a execução de atividades de limpeza e desobstrução, encontra-se em manutenção, com previsão de retorno as atividades no mês de maio/2026. A indisponibilidade desse equipamento essencial compromete a capacidade de atendimento às demandas rotineiras e emergenciais relacionadas à drenagem urbana, o que poderia acarretar riscos à circulação de pessoas e veículos, bem como prejuízos ao patrimônio público.

Considerando que tais serviços não podem ser adequadamente realizados com os meios atualmente disponíveis, e que a utilização de hidrojateamento é técnica e operacionalmente necessária para a remoção eficiente de detritos e obstruções em sistemas pluviais.

Além disso, o serviço requer empresa especializada que possua equipamentos próprios e equipe técnica capacitada para a execução da limpeza de bueiros, bocas de lobo, desobstrução de galerias de águas pluviais e destinação final dos resíduos.

Portanto, a contratação se mostra justificada e necessária, visando o atendimento a necessidade pública e sanando quais quer riscos associados a inexecução ou a execução inadequada dos serviços.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para limpeza de bueiros, boca de lobos, desobstrução de galerias de água pluviais e destinação final dos resíduos e destinação final dos resíduos, resultará nos seguintes:

Desobstrução efetiva dos sistemas de drenagem pluvial, incluindo bueiros, bocas de lobo e galerias de águas pluviais, garantindo a eliminação de obstruções que comprometam o escoamento das águas, especialmente durante eventos de chuva intensa, reduzindo o risco de alagamentos e prejuízos à infraestrutura urbana.

Melhoria no escoamento das águas pluviais, assegurando que o sistema de drenagem opere de forma contínua, eficiente e sem interrupções, contribuindo para a mobilidade urbana e a segurança dos usuários de vias públicas.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Redução de demandas recorrentes e emergenciais por obstruções, por meio de limpeza preventiva e intervenção tempestiva, contribuindo para a redução de custos futuros com reparos, danos e atendimento a situações emergenciais.

Execução dos serviços com qualidade técnica, mediante a utilização de equipamentos e técnicas adequadas (incluindo hidrojateamento e sucção), evitando retrabalho, danos aos equipamentos públicos e impactos negativos ao meio ambiente.

5. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental	21 – Programa de construção e manutenção de Infraestrutura e serviços da área Urbana e Rural
Nº da Ação Orçamentária	2096
Fonte de recurso	000 – Recursos Ordinários Livres
Reduzido	733
Elemento de Despesa	33390399999 000000000000– Demais Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 114.000,00

Leticia de Souza da Silva Assis
Escrituraria / Chefe Depto. Adm.

Autorizado:

Julio Cesar Renisz

Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 09:32:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p869d94607c7b6>

